

LEI N° 4.659, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Exercício Financeiro de 2025, das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário — SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário — SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.200.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário — SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Optimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 1.300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.500.000,00		



Art. 2º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Art. 3º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Programa:	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
Indicadores:	Taxa das metas das ações realizadas	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	47.2000		
Meta:	94.5000		
Ação:	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais.		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
Valor Total do Programa	4	8.300.000,00

Programa:	0011 – Programa Municipal de Transportes		
Indicadores:	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário,	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas



	Bens Móveis e Imóveis do Município		
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
Produto:	Manutenção da Infraestrutura		
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
Valor Total do Programa	4	26.200.582,62

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 3º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e instalações	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.500.000,00		

Art. 5º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.488, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	400	R\$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro funcional da Câmara	Apoio Administrativo	Outras Unidades e	1	R\$ 28.715.000,00	01001 – Recursos do Tesouro



	de Vereadores		Medidas		(Descentralizados) Exercício Corrente
--	---------------	--	---------	--	--

Art. 6º Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.739, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	01 – Câmara Municipal de Araucária		
Programa:	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
Indicadores:	Número de Sessões Legislativas	Unidade de Medida:	Unidade
Medida Recente:	66,0000		
Meta:	60,0000		
Ação:	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores.		
Produto:	Obra Construída/Ampliada	Unidade de Medida:	Metros Quadrados
Vínculo:	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
Ação:	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	
Vínculo:	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
Valor Total do Programa	1604	139.715.000,00

Art. 7º O crédito adicional transposição decreto, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito de Araucária

